

PORTARIA N.º 48

“Concede Pensão Vitalícia”.

Diretor de Previdência e Diretora Administrativa e Financeira do LEMEPREV, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Complementar n.º 623/2011.

Artigo 1º - CONCEDEM pensão vitalícia a **TEREZINHA CHEFFER VITORINO**, CPF n.º 160.614.088-46, PENSIONISTA, em razão do falecimento do servidor inativo LUIZ VITORINO, matrícula n.º 2933 do Lemeprev, nos termos do Artigo 78, Inciso I, da Lei Complementar 623/2011;

Artigo 2º - Fixa a sua remuneração mensal no valor de R\$ 937,00 (novecentos e trinta e sete reais), com base no disposto no Artigo 123, Inciso I, da Lei Complementar 623/2011;

Artigo 3º - O reajuste da pensão ocorrerá quando se der o reajuste do Regime Geral de Previdência Social, na forma do disposto no Artigo 123, § 5º da Lei Complementar n.º 623/2011;

Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 17 de maio de 2017.

Leme/SP, 01 de junho de 2017.



GERSIANE GOMES BARBOSA
Diretora Administrativa e Financeira



CHARLES DE MARCHI
Diretor de Previdência

